



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador(a) do
CPF N° _____ e RG _____, declaro para fins
específicos de atendimento ao disposto no Edital _____/UFFS/2017, em consonância com a
Portaria MEC nº13, de 11 de maio de 2016 e Resolução 8/2017- CONSUNI, que me candidato
a vaga reservada a negros(as)/pardos(as) no Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação
em _____
e me declaro () **preto(a)** () **pardo(a)** e assumo responsabilidade por estas informações.
Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no
Código Penal*.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) candidato(a)

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

